



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## DIÁRIO

ANO XLVII — Nº 23

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### RETIFICAÇÃO

No Suplemento "A" ao nº 18, datado de quinta-feira, 4 de junho de 1992, faça-se a seguinte retificação na 1<sup>a</sup> página:

Onde se lê:

ANO XLVII — SUPLEMENTO "A" AO Nº 19 QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Leia-se:

ANO XLVII — SUPLEMENTO "A" AO Nº 18 QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 25<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE JUNHO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofícios

— Nº 1.147/92, do Presidente da Câmara dos Deputados, referente a indicações dos Srs. Deputados Vittorio Medioli, Osmânia Pereira e Saulo Coelho, para integrem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição aos Srs. Deputados Aécio Neves, Saulo Coelho e Osmânia Pereira, respectivamente.

— Nº 1.146/92, do Presidente da Câmara dos Deputados, referente a indicação do Deputado Carlos Albuquerque para integrar como Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada "a apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Senhor Paulo César Cavalcanti Farias, capazes de configurar ilicitude legal", em substituição ao Deputado Sérgio Brito.

— DA LIDERANÇA DO PSDB, referente a indicação do Deputado João Faustino, para integrar como titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "apurar as irregularidades do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS do Trabalhador", em substituição à Deputada Rose de Freitas.

###### 1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO WILSON CAMPOS — A prática corrente da sonegação de impostos no Brasil.

DEPUTADO SIGMARINGA SEIXAS — Votos presidenciais aos projetos de lei que dispõe sobre os vencimentos dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Premência para o funcionamento do Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos às considerações da Deputada Irma Passoni.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

DEPUTADOS JOSÉ GENOINO, ISRAEL PINHEIRO, ADYLSON MOTTA, JOSÉ THOMAZ NO NÔ, CHICO VIGILANTE, PAULO HARTUNG e ELIEL RODRIGUES — Sugestões para a célebre apreciação dos vetos presidenciais.

## 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Extinção, por decurso de prazo, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 01/92-CN, destinada a apurar denúncias de irregularidades em órgãos governamentais referentes ao comércio

de sangue e de seus derivados, e suspeitas de corrupção na CEME — Central de Medicamentos.

— Anúncio de convocação de sessão conjunta a realizar-se, às 19 horas, na próxima segunda-feira, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ENCERRAMENTO

## 2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 3ª Sessão Conjunta, realizada em 19-12-91

## 3 — ATAS DE COMISSÃO

## Ata da 25ª Sessão Conjunta, em 25 de junho de 1992

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

## Presidência do Sr. Mauro Benevides

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas —

Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Araújo — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

## RORAIMA

## ALCESTE ALMEIDA

## FRANCISCO RODRIGUES

## MARCELO LUZ

## RUBEN BENTO

## TERESA JUCA

PTB

PTB

PTR

BLOCO

PDS

## AMAPÁ

## AROLDO GOES

## ERALDO TRINDADE

PDT

BLOCO

FATIMA PELAES  
GILVAM BORGES  
LOURIVAL FREITAS  
MURILLO PINHEIRO  
VALDENOR GUEDES

BLOCO  
PMDB  
PT  
BLOCO  
PTR

HAGAHUS ARAUJO  
OSVALDO REIS  
PAULO MOURAO

PMDB  
PTR  
PDS

## MARANHAO

PARA'

DOMINGOS JUVENIL  
ELIEL RODRIGUES  
GIOVANNI QUEIROZ  
HERMINIO CALVINHO  
HILARIO COIMBRA  
MARIO MARTINS  
PAULO ROCHA  
PAULO TITAN  
SOCORRO GOMES  
VALDIR GANZER

CRISTOVAN BAPTISTA  
MARLIAGEM VIEIRA  
SATRIO  
JUCA  
PDT  
PMDB  
PTR  
PMDB  
PT  
PMDB  
PCdoB  
PT

CESAR BANDEIRA  
CID CARVALHO  
COSTA FERREIRA  
DANIEL SILVA  
EDUARDO MATIAS  
HAROLDO SABOIA  
JOAO RODOLFO  
JOSE BURNETT  
JOSE CARLOS SABOIA  
JOSE REINALDO  
NAN SOUZA  
PEDRO NOVAIS

BLOCO  
PMDB  
PTR  
PDS  
PDC  
PDT  
PDS  
BLOCO  
PSB  
BLOCO  
PST  
PDC

## AMAZONAS

BETH AZIZE  
EULER RIBEIRO  
EZIO FERREIRA  
PAUDERNEY AVELINO

PDT  
PMDB  
BLOCO  
PDC

## CEARA

RONDONIA

ANTONIO MORIMOTO  
CARLOS CAMURCA  
EDISON FIDELIS  
MAURICIO CALIXTO  
NOBEL MOURA  
PASCOAL NOVAES  
RAQUEL CANDIDO  
REDITARIO CASSOL

PTB  
PTR  
PTB  
BLOCO  
PTR  
BLOCO  
PTR  
BLOCO  
PTR  
BLOCO  
PTR

AECIO DE BORBA  
ANTONIO DOS SANTOS  
ARIOSTO HOLANDA  
CARLOS BENEVIDES  
CARLOS VIRGILIO  
EDSON SILVA  
ERNANI VIANA  
ETEVALDO NOGUEIRA  
GONZAGA MOTA  
JACKSON PEREIRA  
JOSE LINHARES  
MARCO PENAFORTE  
MARIA LUIZA FONTENELE  
MAURO SAMPAIO  
MORONI TORGAN  
PINHEIRO LANDIM  
UBIRATAN AGUIAR  
VICENTE FIALHO

PDS  
BLOCO  
PSB  
PMDB  
PDS  
PSDB  
BLOCO  
PMDB  
PSDB  
PSDB  
PSDB  
PSDB  
PSB  
PSDB  
PSDB  
PMDB  
PMDB  
BLOCO

## ACRE

ADELAIDE NERI  
CELIA MENDES  
FRANCISCO DIOGENES  
JOAO MAIA  
JOAO TOTA  
RONIVON SANTIAGO  
ZILA BEZERRA

PMDB  
PDS  
PDS  
BLOCO  
PDS  
BLOCO  
PMDB

## PIAUI

TOCANTINS

DERVAL DE PAIVA  
EDMUNDO GALDINO  
FREIRE JUNIOR

PMDB  
PSDB  
BLOCO

B. SA  
CALDAS RODRIGUES  
CIRIO NOGUEIRA  
JESUS TAJRA  
JOAO HENRIQUE  
JOSE LUIZ MAIA  
MURILLO RESENDE  
MUSSA DEMES  
PAES LANDIM  
PAULO SILVA

PTR  
PTB  
BLOCO  
BLOCO  
BLOCO  
PMDB  
PDS  
PMDB  
BLOCO  
BLOCO  
PSDB

## RIO GRANDE DO NORTE

FERNANDO FREIRE  
HENRIQUE EDUARDO ALVES  
IBERE FERREIRA  
JOAO FAUSTINO  
LAIRE ROSADO  
NEY LOPES

## PARAIBA

EDIVALDO MOTTA  
FRANCISCO EVANGELISTA  
JOSE LUIZ CLEROT  
LUCIA BRAGA  
RIVALDO MEDEIROS

## PERNAMBUCO

ALVARO RIBEIRO  
FERNANDO BEZERRA COELHO  
INOCENCIO OLIVEIRA  
JOAO COLACO  
JOSE CARLOS VASCONCELLOS  
JOSE MOURA  
JOSE MUCIO MONTEIRO  
LUIZ PIAUHYLINO  
MAURILIO FERREIRA LIMA  
MAVIAEL CAVALCANTI  
MIGUEL ARRAES  
NILSON GIBSON  
PEDRO CORREA  
RENILDO CALHEIROS  
RICARDO HERACLIO  
ROBERTO FRANCA  
ROBERTO MAGALHAES  
SALATIEL CARVALHO  
WILSON CAMPOS

## ALAGOAS

AUGUSTO FARIA  
CLETO FALCAO  
JOSE THOMAZ NONO  
LUIZ DANTAS  
ROBERTO TORRES  
VITORIO MALTA

## SERGIPE

CLEONANCIO FONSECA  
DJENAL GONCALVES

BLOCO  
PMDB  
BLOCO  
PSDB  
PMDB  
BLOCO

JOSE TELES  
MESSIAS GOIS  
PEDRO VALADARES

## BAHIA

ALCIDES MODESTO  
ANGELO MAGALHAES  
AROLDO CEDRAZ  
CARLOS ALBUQUERQUE  
CLOVIS ASSIS  
ERALDO TINOCO  
FELIX MENDONCA  
GEDDEL VIEIRA LIMA  
GENEBALDO CORREIA  
HAROLDO LIMA  
JABES RIBEIRO  
JOAO ALMEIDA  
JOAO ALVES  
JORGE KHOURY  
JOSE CARLOS ALELUIA  
JOSE LOURENCO  
JUTAHY JUNIOR  
LUIS EDUARDO  
LUIZ MOREIRA  
LUIZ VIANA NETO  
MANOEL CASTRO  
NESTOR DUARTE  
PEDRO IRUJO  
PRISCO VIANA  
SERGIO GAUDENZI  
TOURINHO DANTAS  
ULDURICO PINTO  
WALDIR PIRES

PDS  
BLOCO  
PST

OSIRIUS CLEBER  
CLOVIS RONALDO

## PT

BLOCO  
BLOCO  
BLOCO  
PDT  
BLOCO  
PTB  
PMDB  
PMDB  
PCdoB  
PSDB  
PMDB  
PDS

ALCIDES MODESTO  
ANGELO MAGALHAES  
AROLDO CEDRAZ

BLOCO  
BLOCO  
BLOCO

CLOVIS ASSIS  
ERALDO TINOCO  
FELIX MENDONCA  
GEDDEL VIEIRA LIMA  
GENEBALDO CORREIA

PDT  
BLOCO  
PMDB  
PMDB

HAROLDO LIMA  
JABES RIBEIRO  
JOAO ALMEIDA  
JOAO ALVES

PCdoB  
PSDB  
PMDB  
PDS

JORGE KHOURY  
JOSE CARLOS ALELUIA  
JOSE LOURENCO

BLOCO  
BLOCO  
PDS

JUTAHY JUNIOR  
LUIS EDUARDO  
LUIZ MOREIRA

PSDB  
BLOCO  
PTB

LUIZ VIANA NETO  
MANOEL CASTRO  
NESTOR DUARTE

S/P  
BLOCO  
PMDB

NESTOR DUARTE  
PEDRO IRUJO  
PRISCO VIANA

BLOCO  
BLOCO  
PDS

SERGIO GAUDENZI  
TOURINHO DANTAS  
ULDURICO PINTO

PDT  
BLOCO  
PSB

WALDIR PIRES

PDT

## MINAS GERAIS

AGOSTINHO VALENTE  
ALOISIO VASCONCELOS  
ANNIBAL TEIXEIRA  
ARACELY DE PAULA

PT  
PMDB  
PTB  
BLOCO

ARMANDO COSTA  
AVELINO COSTA  
CAMILO MACHADO  
ELIAS MURAD

PMDB  
PL  
BLOCO  
PSDB

FELIPE NERI  
FERNANDO DINIZ  
GENESIO BERNARDINO

PMDB  
PMDB  
PMDB

GETULIO NEIVA  
HUMBERTO SOUTO  
IBRAHIM ABI-ACKEL

PL  
BLOCO  
PDS

ISRAEL PINHEIRO

PRS

JOSE ALDO	PRS	JAMIL HADDAD	PSB
JOSE BELATO	PMDB	JANDIRA FEGHALI	PCdob
JOSE GERALDO	PMDB	JOAO MENDES	PTB
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO	JOSE CARLOS COUTINHO	PDT
LAEL VARELLA	BLOCO	JOSE EGYDIO	BLOCO
LEOPOLDO BESSONE	PST	JUNOT ABI-RAMIA	PDT
LUIZ TADEU LEITE	PMDB	LYSANEAS MACIEL	PDT
MARCOS LIMA	PMDB	MARINO CLINGER	PDT
MARIO DE OLIVEIRA	PTR	MIRO TEIXEIRA	PDT
MAURICIO CAMPOS	PL	NELSON BORNIER	PL
ODELMO LEAO	BLOCO	PAULO DE ALMEIDA	PTB
OSMANIO PEREIRA	PSDB	PAULO PORTUGAL	PDT
PAULINO CICERO DE VASCONCELOS	PSDB	REGINA GORDILHO	
PAULO DELGADO	PT	ROBERTO CAMPOS	PDS
PAULO HESLANDER	PTB	ROBERTO JEFFERSON	PTB
PAULO ROMANO	PFL	RUBEM MEDINA	BLOCO
PEDRO TASSIS	PMDB	SANDRA CAVALCANTI	BLOCO
SANDRA STARLING	PT	SERGIO AROUCA	PCB
SAULO COELHO	PSDB	SERGIO CURY	PDT
SERGIO NAYA	PMDB	SIDNEY DE MIGUEL	PV
TARCISIO DELGADO	PMDB	SIMAO SESSIM	BLOCO
TILDEN SANTIAGO	PT	VIVALDO BARBOSA	PDT
VITTORIO MEDIOLI	PSDB	VLADIMIR PALMEIRA	PT
WAGNER DO NASCIMENTO	BLOCO		
WILSON CUNHA	PTB		

## ESPIRITO SANTO

ALOIZIO SANTOS	PDT
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB
JOAO BAPTISTA MOTTA	PSDB
JONES SANTOS NEVES	PL
JORIO DE BARROS	PMDB
NILTON BAIANO	PMDB
PAULO HARTUNG	PSDB
RITA CAMATA	PMDB
ROBERTO VALADAO	PMDB
ROSE DE FREITAS	PSDB

## RIO DE JANEIRO

ALDIR CABRAL	PTB
AMARAL NETTO	PDS
AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO
ARTUR DA TAVOLA	PSDB
BENEDITA DA SILVA	PT
CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
CARLOS SANTANA	PT
EDESIO FRIAS	PDT
FLAVIO PALMIER DA VEIGA	BLOCO
FRANCISCO SILVA	PST
JAIR BOLSONARO	PDC

## SAO PAULO

ALBERTO GOLDMAN	PMDB
ALBERTO HADDAD	PTR
ALDO REBELO	PCdob
ALOIZIO MERCADANTE	PT
ANDRE BENASSI	PSDB
ARNALDO FARIA DE SA	BLOCO
ARY KARA	PMDB
BETO MANSUR	PDT
CARDOSO ALVES	PTB
CUNHA BUENO	PDS
DELFIN NETTO	PDS
DIOGO NOMURA	PL
EDUARDO JORGE	PT
ERNESTO GRADELIA	PT
EUCLYDES MELLO	BLOCO
FABIO MEIRELLES	PDS
FAUSTO ROCHA	BLOCO
FLORESTAN FERNANDES	PT
GASTONE RIGHI	PTB
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB
HEITOR FRANCO	BLOCO
HELIO BICUDO	PT
HELIO ROSAS	PMDB
IRMA PASSONI	PT
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB
JOSE CICOTE	PT

JOSE DIRCEU  
JOSE GENOINO  
JOSE SERRA  
KOYU IHA  
LIBERATO CABOCLO  
LUIZ CARLOS SANTOS  
MAGALHAES TEIXEIRA  
MANOEL MOREIRA  
MARCELO BARBIERI  
MAURICI MARIANO  
MENDES BOTELHO  
NELSON MARQUEZELLI  
OSWALDO STECCA  
PEDRO PAVAO  
RICARDO IZAR  
ROBERTO ROLLEMBERG  
SOLON BORGES DOS R  
TADASHI KURIKI  
TUGA ANGERAMI  
ULYSSES GUIMARAES  
VADAO GOMES  
VALDEMAR COSTA  
WALTER NORY

## MATO GROSSO

JOAO TEIXEIRA  
JOAQUIM SUCENA  
JONAS PINHEIRO  
RODRIGUES PALMA  
WELLINGTON FAGUNDESS  
WILMAR PERES

DISTRITO FEDERAT.

AUGUSTO CARVALHO  
BENEDITO DOMINGOS  
CHICO VIGILANTE  
EURIDES BRITO  
OSORIO ADRIANO  
SIGMARINHA SETYAS

## GOTAS

ALANO DE FREITAS  
ANTONIO DE JESUS  
ANTONIO FALEIROS  
DELIO BRAZ  
JOAO NATAL  
LAZARO BARBOSA  
LUCIA VANIA  
MARIA VALADAO

PT  
PT  
PSDB  
PSDB  
PDT  
PMDB  
PSDB  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PTB  
PTB  
PSDB  
PDS  
PL  
PMDB  
PTB  
BLOCO  
PSDB  
PMDB  
BLOCO  
PL  
PMDB

MAURO BORGES  
MAURO MIRANDA  
PAULO MANDARINO  
PEDRO ABRÃO  
RONALDO CAIADO  
VIRMONDES CRUVINEL

## MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO  
FLAVIO DERZI  
GEORGE TAKIMOTO  
MARILU GUIMARAES  
NELSON TRAD  
WALDIR GUERRA

## PARANA

ABELARDO LUPION  
ANTONIO UENO  
BASILIO VILLANI  
CARLOS SCARPELINI  
DELCINO TAVARES  
EDESIO PASSOS  
ELIO DALLA-VECHIA  
FLAVIO ARNS  
IVANIO GUERRA  
JONI VARISCO  
JOSE FELINTO  
LUCIANO PIZZATTO  
LUIZ CARLOS HAULY  
MATHEUS IENSEN  
MAX ROSENMAN  
MUNHOZ DA ROCHA  
ONAIREVES MOURA  
OTTO CUNHA  
PEDRO TONELLI  
PINGA FOGO DE OLIVEIRA  
RENATO JOHNSSON  
RUBENS BUENO  
WERNER WANDERER  
WILSON MOREIRA

## **SANTA CATARINA**

ANGELA AMIN  
CESAR SOUZA  
DERCIO KNOP  
HUGO BIEHL  
JARVIS GAIDZINSKI  
LUCI CHOINACKI  
LUIZ HENRIQUE

NEUTO DE CONTO  
RENATO VIANNA  
RUBERVAL PILOTO  
VASCO FURLAN

## RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO  
ADRALDO STRECK  
ADYLSON MOTTA  
AMAURY MULLER  
  
ARNO MAGARINOS  
CARLOS AZAMBUJA  
CELSO BERNARDI  
FERNANDO CARRION  
FETTER JUNIOR  
GERMANO RIGOTTO  
IBSEN PINHEIRO  
IVO MAINARDI  
JOAO DE DEUS ANTUNES  
JOSE FORTUNATI  
LUIIS ROBERTO PONTE  
ODACIR KLEIN  
OSVALDO BENDER  
PAULO PAIM  
RAUL PONT  
VICTOR FACCIONI  
WILSON MULLER

PMDB  
PMDB  
PDS  
PDS  
  
PT  
PSDB  
PDS  
PDT

BLOCO  
PDS  
PDS  
PDS  
PDS  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PDS  
PT  
PMDB  
PMDB  
PT  
PT  
PDS  
PDT

SGM/P nº 1.146

Brasília, 24 de junho de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 94/92, da Liderança do PDC, desta data, a indicação do Deputado Carlos Albuquerque para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Senhor Paulo César Cavalcante Farias, capazes de configurar ilicitude legal", em substituição ao Deputado Sérgio Brito.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protesto de apreço. — Ibsen Pinheiro, Presidente.

OF. PSDB/I/Nº /92 Brasília, de junho de 1992

Senhor Presidente:

Venho solicitar que Vossa Excelência se digne autorizar a substituição do Deputado JOÃO FAUSTINO pela Deputada ROSE DE FREITAS, como membro titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as irregularidades do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, do Trabalhador.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e distinto apreço. — Deputado José Serra, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Campos.

**O SR. WILSON CAMPOS** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a Nação está estarrecidante o verdadeiro desgoverno instalado no País.

Três declarações feitas recentemente nos trazem uma preocupação muito grande: uma de um Senador de Pernambuco, outra de um Senador do Paraná, outra do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Ninguém quer pagar imposto. E até se diz: "Pagar imposto é burrice". Sonegação hoje, neste País, talvez seja um alimento para os irresponsáveis, para os desonestos. E isto foi dito por esses três senhores. O Senador do Paraná disse ao Presidente da República que faria o possível para pagar menos, aconteça o que acontecer, o de Pernambuco disse a mesma coisa, e o Presidente da Federação de São Paulo disse que corrupção era quase um dever. E eu me pergunto: Aonde nós vamos parar?

O País está quase parado diante de um espetáculo criado por uma máfia que se instalou no País, vinda da "República das Alagoas". Aonde vamos parar, Srs. Congressistas? E é dito à Nação que o País está paralisado por culpa do Congresso Nacional. Vamos dividir a responsabilidade pela atual crise e, se o Congresso tiver responsabilidade, queremos responder por ela. Mas é possível que não se tenham mais vergonha na cara de fazer semelhante declaração. O que vamos dizer aos nossos filhos e netos?

Pergunto-me agora, às portas do início do recesso, quando vamos participar, em nossos Estados, da campanha eleitoral municipal que se avizinha: Qual seria a nossa mensagem se pensarmos como esses três senhores? Mandar todo mundo

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 71 Srs. Senadores e 377 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a Mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário:

São lidos os seguintes:

SGM/P nº 1147

Brasília, 24 de junho de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção aos Ofícios nºs 234 e 235, da Liderança do PSDB, de 17 de junho p.p., as seguintes alterações na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

— Indicação do Deputado Vittorio Medioli, como titular, em substituição ao Deputado Aécio Neves;

— Deputado Osmânia Pereira, como titular, em substituição ao Deputado Saulo Coelho; e

— Deputado Saulo Coelho, como suplente, em substituição ao Deputado Osmânia Pereira.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Ibsen Pinheiro, Presidente.

praticar a corrupção, todo mundo roubar? E sabemos que o País quase se depara com uma convulsão.

Há cinco projetos à espera da decisão de todos nós, e não sabemos como fazer para que se salve a democracia. Vimos o Governador da Bahia, um político experiente, que se diz democrata e a quem conheço de perto, dizer em alto e bom som que, se fosse necessária a substituição do atual Presidente da República, o Vice-Presidente eleito — vejam bem, estamos aqui para defender a democracia —, Senador Itamar Franco, não tem condições políticas e talvez outras para assumir a Presidência da República.

Acho que isso é um agravio, é um desrespeito à democracia. Quero concitar os companheiros que aqui estão, aqueles que nos ouvem e os que lerão o "Diário do Congresso Nacional" amanhã, a ficarmos aqui e, se possível, formando barricadas, porque devemos fazer qualquer coisa, a qualquer preço, para defender o Estado de direito, para defender a democracia, não nos interessando quem venha a ser o Presidente. O que aí está, mesmo tendo sido escolhido por 35 milhões de brasileiros, se for comprovado que S. Ex<sup>a</sup> tem culpa no cartório, deve responder pelos seus atos diante do que for apurado pela CPI e diante do que for determinado pela Justiça. Precisamos cumprir nosso dever e mostrar ao País que esta Casa não é composta de vigaristas como aqueles que vieram da "República das Alagoas", mandam no Planalto e se escondem debaixo do manto do poder. Não vamos mais aceitar que se ponha a culpa no Congresso Nacional. Representamos um Poder desarmado de armas, mas não de idéias. Temos idéias e iremos defendê-las até o fim e a qualquer preço.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que se tem portado dignamente na condução dos trabalhos do Congresso Nacional e do Senado Federal, tem a grande responsabilidade de nos incentivar a apurar quem são os culpados, e não devemos ter pena de aplicar as leis necessárias.

Portanto, aqui fica o apelo para cada um de nós assomar a esta tribuna e alertar a Nação, mostrando que estaremos aqui para defender as instituições e principalmente a democracia.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) —** Concedo a palavra ao nobre Congressista Sigmarinha Seixas.

**O SR. SIGMARINHA SEIXAS (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, esta Casa aprecia hoje os vetos do Sr. Presidente da República aos projetos de lei que dispõem, em conjunto, sobre vencimentos dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Como se sabe, essas proposições foram aprovadas por ambas as Casas do Congresso em razão do mérito da pretensão dos magistrados, cuja iniciativa, do Supremo Tribunal Federal, fora adiada por motivos que não nos cumpria, nem cumpre, indagar, desde o final do ano passado.

Nessa ocasião, quando os membros do Legislativo Federal, fundados no princípio da autonomia administrativa e financeira decorrente da competência privativa que os arts. 5º, IV e 52, XII da Constituição conferem à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, elevaram a respectiva remuneração, também os integrantes do Poder Judiciário deveriam ter seus vencimentos majorados, por aplicação do princípio constitucional da isonomia.

Tão logo efetivada a alteração remuneratória dos Congressistas, caberia ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais

Superiores e ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios propor, ao Poder Legislativo, na forma do art. 96, II, b, da Constituição, a fixação dos vencimentos de seus membros em proporcionalidade igual à dos Parlamentares.

E tal iniciativa não necessariamente precisaria ser veiculada por projeto de lei. A Constituição assim não o exige. Seria perfeitamente possível que a proposta de aumento nos chegasse por via de projeto de decreto legislativo. Esse instrumento normativo, no meu entender, é o adequado à exigência de legalidade para a justa pretensão dos Ministros e Juízes daquele Poder.

Preferiram, entretanto, a via formal do projeto de lei, por elegância, por escrúpulo e em homenagem ao Poder Executivo, que dessa formalidade participa com a sanção presidencial.

Cautelosos, provavelmente os interessados devem ter procurado negociar com antecedência a viabilidade da aprovação de seus projetos, com a superação prévia de qualquer óbice à matéria.

Eis que, surpreendentemente, os projetos aprovados são vetados na íntegra, causando suposto dissabor, além de frustrar o direito e a expectativa dos magistrados e dos procuradores.

O mais decepcionante são as razões (repetitivas) dos vetos. As mensagens presidenciais reproduzem os mesmos argumentos. Em primeiro lugar, sem desconhecer o princípio da isonomia, o Presidente da República o nega, ou melhor, o renega. Afirma ele que os Ministros dos Tribunais Superiores, àquela altura, teriam remuneração 30% superior à dos Ministros de Estado. Ora, se isso é verdadeiro, não só descabem aos Ministros do Poder Judiciário apontar ou corrigir o problema, como significa a pública confissão do Chefe do Poder Executivo de que não cumpre deliberadamente a Constituição, pois sabia da diferença existente entre uns e outros e nada fez para promover a isonomia em benefício dos seus auxiliares na Administração Pública.

Em segundo lugar, alega ele, nas razões dos vetos, a inexistência de previsão orçamentária para atender ao pagamento do reajuste aprovado.

Essa alegação também é arbitrária, pois o reajuste é uma decorrência, como disse antes, da aplicação do princípio da isonomia, que é superior, do ponto de vista constitucional, à observância de qualquer outra limitação ou condição. Ademais, quando o próprio Executivo, no curso do exercício financeiro, concede aumentos aos servidores públicos a qualquer título, como o fez recentemente, onde ele vai buscar os recursos orçamentários não previstos? Sabe-se que o Orçamento tem volumosos recursos alocados a reservas técnicas para atender exatamente a despesas não previstas.

Na realidade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os vetos presidenciais a essa matéria implicam a violação de outro princípio constitucional, este atinente apenas aos magistrados. Refiro-me ao princípio da irredutibilidade de vencimentos, previsto no art. 95, III, da Constituição. Na medida em que não se observa a isonomia de vencimentos, há uma implícita redução destes, vedada expressamente na Constituição.

O que pretendo com este pronunciamento é concluir meus ilustres pares nesta Casa a rejeitar os vetos presidenciais. Impõe-se essa rejeição para que se assegure o direito legítimo dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público e para que se dê a aplicação devida dos mandamentos constitucionais.

**A Sr<sup>a</sup> Irma Passoni** — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Para fazer uma reclamação, concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> foi testemunha do insano trabalho feito na área de comunicação para aprovarmos, na Constituinte, o Conselho de Comunicação Social e para depois regulamentá-lo. Houve muitas negociações, e fez-se um pacto para sua composição. Completada a indicação dos membros que compõem o Conselho, é necessário a sua instalação. Por quê? Como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, vejo uma série de irregularidades. Cada vez mais é autorizada a concessão de canais de televisão e de rádio, e, como o Conselho Nacional de Comunicação ainda não foi instalado, a responsabilidade é do Poder Legislativo, é nossa, somos coniventes com isso.

Apelo para V. Ex<sup>a</sup> — e sei que não depende da sua vontade pessoal, mas da sua autoridade — no sentido de que convoque as pessoas indicadas e faça o Conselho funcionar, pois não poderemos iniciar outro semestre sem essa decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputada Irma Passoni, a Mesa se sente no dever de prestar a V. Ex<sup>a</sup> as indispensáveis explicações por ainda não ter trazido ao plenário do Congresso Nacional a lista dos 13 integrantes do Conselho de Comunicação Social.

Sabe V. Ex<sup>a</sup>, uma das Deputadas mais atuantes da Casa e que agora preside a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara, que os 13 membros indicados para o Conselho deverão ser aprovados pelo Congresso Nacional. Terei que fazer inserir na pauta de nossos trabalhos a lista dos 13 nomes escolhidos, dentre 120 indicações, que comporão o Conselho.

Há cerca de 45 dias, reuni-me com o Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, e defrontamo-nos com duas dificuldades momentaneamente intransponíveis. A primeira delas é o avultado número de vetos presidenciais incluídos na Ordem do Dia, que têm preferência regimental e constitucional. E a segunda é um processo de negociação entre Câmara e Senado no sentido de que, examinadas as indicações, pudéssemos chegar a um consenso com relação às 13 pessoas indicadas para compor o Conselho de Comunicação Social.

Estas são as duas dificuldades que até agora ainda persistem, sobretudo a primeira. Para que a matéria seja incluída na Ordem do Dia, precisaremos usar o artifício de convocar uma sessão especificamente para apreciá-la, como já se fez em outras vezes, levando em conta a jurisprudência regimental que esta Casa tem tolerado. Dessa forma, poderemos votar a composição do Conselho de Comunicação Social.

Procurarei o Presidente da Câmara, e S. Ex<sup>a</sup> certamente abordará a questão com os Líderes partidários, a fim de que se chegue a uma lista de consenso entre as duas Casas, e o Plenário possa votar, até mesmo pelo processo simbólico, a instituição do Conselho de Comunicação Social, pela qual tanto se bateu uma das mais extraordinárias figuras do Congresso, o Senador Pompeu de Sousa, autor do projeto que originou a criação do Conselho.

Eram essas as explicações que a Presidência se sentia no dever de transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, Deputada Irma Passoni, e aos demais integrantes desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, na Ordem do Dia da sessão de hoje constam 27 vetos presidenciais.

Chegou ao conhecimento da Presidência que as Lideranças partidárias se articulavam com o objetivo de solicitar inversão da pauta, para que os projetos relacionados com o aumento salarial da magistratura brasileira nos vários tribunais superiores iniciassem a Ordem do Dia. Até o presente momento, embora esta intensão tenha sido exteriorizada junto à Presidência da Casa — fomos informados de que à manifestação não haveria discrepância — ainda não chegou à Secretaria-Geral da Mesa nenhum requerimento com esse objetivo, ou seja, promover a inversão da pauta para que os vetos ao projeto da magistratura tivessem uma posição privilegiada, iniciando a Ordem do Dia.

**O Sr. José Genoíno** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Senador Mauro Benevides, conhecendo o esforço de V. Ex<sup>a</sup> para que possamos apreciar os vetos, não posso deixar de submeter uma questão à sua apreciação e à da assessoria da Mesa do Congresso Nacional.

Na Comissão de Justiça, a partir de um recurso de um Deputado, cujo nome no momento não me ocorre, discutimos a votação em globo dos vetos, por meio de cédula única — mecanismo que V. Ex<sup>a</sup> instituiu — e chegamos a uma conclusão. Há uma sugestão, apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a qual tomo a liberdade de submeter à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>.

Foi sugerido que pudéssemos apor destaque aos vetos, o que regimentalmente seria feito por 20 Srs. Deputados ou 5 Srs. Senadores, e os destaques seriam automaticamente aceitos pela Mesa. Portanto, não passariam pela deliberação nem do Plenário, nem da Mesa. No que se refere à parte dos vetos não destacada, realizaríamos apenas duas votações pelo processo eletrônico, em vez de pelo processo de cédula única. Em uma delas, no caso de derrubada dos vetos, votaríamos “não”, e, na outra, no caso da manutenção dos vetos, votaríamos “sim”. Ou seja, agruparíamos os vetos em duas posições: votaríamos “não” apenas uma vez, pela derrubada, ou “sim”, pela manutenção. Isso após a aceitação pela Mesa dos destaques feitos regimentalmente por 20 Srs. Deputados ou 5 Srs. Senadores.

Sr. Presidente, entendo que, desta maneira, V. Ex<sup>a</sup> teria melhores condições de organizar a pauta de votação dos vetos. Em vez de haver uma cédula única, poderíamos realizar duas votações. Por que isso? Porque, na medida em que há possibilidade de destacar aquilo que se quer votar — ou para rejeitar ou para aprovar, e então se divide a Casa — está claro que, no caso dos vetos não destacados, há um consenso ou para mantê-los ou para derrubá-los. Com duas votações, então, resolveríamos o problema, garantindo a questão de ordem formulada pelo nobre Deputado Prisco Viana sobre o caráter secreto da apreciação dos vetos.

Sr. Presidente, tomo a liberdade de apresentar esta sugestão, para que V. Ex<sup>a</sup> possa estudar, juntamente com a Mesa e a competente assessoria do Congresso Nacional, esta possibilidade, que, do ponto de vista da economia de tempo, talvez

permita maior rapidez no processo de apreciação dos vetos do que se o fizermos por meio da cédula única.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede ao nobre Líder José Genoíno que formalize por escrito a sua proposta, a fim de que a Mesa, examinando-a nas próximas horas, já possa amanhã anunciar sua decisão a esse respeito.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** — Sr. Presidente, aproveito para dizer que formulei essa sugestão na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que a adotou por consenso. O Relator do recurso, o nobre Deputado Nelson Jobim, ficou encarregado de redigir o parecer. Certamente a sugestão está consignada no parecer de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A assessoria da Mesa procurará o nobre Deputado Nelson Jobim e dele recolherá a proposta, para, se for o caso, viabilizá-la. Isto será feito nas próximas horas.

**O Sr. Israel Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** (PRS — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a proposta do Deputado José Genoíno é muito interessante e até bastante inteligente, mas desejo fazer dois reparos.

O primeiro é com relação ao destaque. S. Ex<sup>a</sup> propõe que as Lideranças, ou 20% que representem os votos de cada Casa, possam apresentar destaque.

**O Sr. José Genoíno** — Nobre Deputado Israel Pinheiro, desejo fazer um esclarecimento, para que V. Ex<sup>a</sup> não incorra em erro. O destaque para o veto não ser apreciado seria apresentado regimentalmente por 20 Srs. Deputados ou cinco Srs. Senadores.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** — Exatamente, destaque para que não seja incluído no bloco de parecer favorável ou contrário, um bloco “não” e um bloco “sim”. Mas divirjo de V. Ex<sup>a</sup>. Deve haver um requerimento — o que, aliás, está consignado no Regimento Comum do Congresso Nacional e no Regimento do Senado — de Lideranças, que não precisa desse apoio. Ele pode ter até um apoio menor. Porém, o requerimento precisa ser aprovado por maioria simples, e, aí sim, o veto é retirado do conjunto. Essa é a primeira observação. Senão ocorrerá o que vem acontecendo com relação ao DVS na Câmara dos Deputados, que V. Ex<sup>a</sup> deve estar acompanhando. Vai-se perder tempo. Todos pedirão um destaque para o veto, repetindo, então, a votação, em vez de simplificar o processo.

Com relação à segunda parte da proposta do Deputado José Genoíno, acho que S. Ex<sup>a</sup> é um pouco refratário à cédula única, e não entendo por quê. Se houver consenso, se não houver nenhum destaque, devemos votar por meio da cédula única, uma idéia admirável de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Na minha opinião, o veto deve ser votado na Câmara e no Senado, mas isso fica para a revisão constitucional. Na Ordem do Dia da Câmara, o veto seria obrigado a ficar aqui além do horário, esperando que haja número para apreciar o veto, o que nunca acontece.

A cédula única é uma intermediação inteligente de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Haverá um período de tempo ao longo

dos nossos trabalhos, desde a Ordem do Dia da Câmara, quando será colocada uma urna no plenário, e o veto será votado na Câmara e posteriormente no Senado.

É este o reparo que faço à sugestão do eminentíssimo Deputado José Genoíno. S. Ex<sup>a</sup> é talentoso em suas propostas, mas acho que esta de votação pelo sistema eletrônico não funcionará. O voto constitucionalmente requer maioria de votos para ser derrubado, e não haverá quorum. Com a votação por meio da cédula ao longo do período dos nossos trabalhos, conseguiremos sempre a maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A manifestação do nobre Deputado Israel Pinheiro diverge em parte da proposta do Deputado José Genoíno.

A Mesa vai estudar a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, por meio do parecer que estaria sendo redigido pelo Deputado Nelson Jobim, e recolherá as notas taquigráficas do debate agora travado para que possamos chegar a uma conclusão. Na segunda-feira, já poderemos manifestar a nossa decisão pela adoção ou não dessa sistemática agora cogitada e objeto da proposta do Deputado José Genoíno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

**O SR. ADYLSO MOTTA** (PDS — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, ou cumprimos as normas constitucionais e regimentais, ou não as cumprimos. Se a proposta do Deputado José Genoíno encontrasse amparo regimental e constitucional de forma inofensável e inequívoca, eu a apoiaria. Mas ela acaba tendo os mesmos vícios da proposta apresentada pela Mesa.

Sr. Presidente, já houve o precedente da votação em bloco. Não digo que tenha sido o ideal, e até sou contrário a este tipo de coisa. Mas, em nome do bem maior de desobstruir a pauta da Casa — ela não está obstruída por culpa da Mesa ou de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que tem mostrado interesse em que ocorra o contrário — precisamos ter bom senso e transigir mais uma vez, atendendo ao apelo da Mesa do Senado para votarmos em bloco.

Acho um farisaísmo o que se está fazendo aqui. Depois de todos os atropelos da Constituição, no último momento se inventa isso, no desejo certamente de criar um processo de obstrução.

Sr. Presidente, com vistas a transigir, prefiro a proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, há uma nova proposta de emenda constitucional do Deputado Adylson Motta, uma das figuras mais atuantes nesta Casa, relativa à apreciação dos vetos: ao invés de serem processadas em conjunto pelas duas Casas, eles seriam apreciados em cada uma delas isoladamente.

Ate amanhã deveremos anunciar a decisão da Mesa sobre a votação dos vetos que estão embargando a pauta da Ordem do Dia. Cientes de que há outras matérias relevantes, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual de Investimentos, já com parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e a delegação de poderes, proposta pelo Executivo, para que o Presidente da República possa editar leis que assegurem a isonomia salarial entre os servidores dos três Poderes da República, a Mesa sugere o seguinte: ao invés de apreciar hoje os vetos, em razão dessa dúvida que remanesce em nosso espírito sobre qual a melhor

proposta, se a processualística habitual, a do painel, ou a sugestão do Deputado José Genoíno, aprimorada com intervenções dos Deputados Israel Pinheiro e Adylson Motta, convocaríamos sessão extraordinária para apreciar duas matérias específicas: a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que se superporia, na Ordem do Dia, aos vetos presidenciais, e o Plano Plurianual de Investimentos.

Levando-se em conta a relevância desses dois temas, que ingressaram em tempo hábil no Congresso Nacional e que depois do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização aguardam a decisão conclusiva e final do Congresso Nacional, a Presidência indaga das Lideranças e dos Parlamentares presentes, tendo em vista a proximidade do término da primeira etapa da atual Sessão Legislativa, se poderia convocar uma sessão extraordinária para a discussão e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, até que a Mesa defina o melhor critério para a apreciação dos vetos presidenciais. Gostaria de conhecer a opinião do Plenário, dos Líderes, dos Senadores e dos Deputados a respeito dessa proposta. A Mesa deseja recolher essas manifestações, para que possa anunciar se há consenso na administração dessa inovação.

**O Sr. Israel Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** (PRS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está propondo uma sessão extraordinária hoje para discutir o PPA e a LDO?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Exatamente.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** — Somente para a discussão. Para a votação, ainda não. Podemos discutir e encerrar a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência vai esclarecer o assunto.

Discutiríamos hoje o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na segunda-feira, às 19 horas, se o Plenário concordar, votaríamos essas duas propostas.

**O Sr. José Thomaz Nonô** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ** (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de lembrar à Mesa que os destaques têm de ser oferecidos com 24 horas de antecedência.

Entendemos a boa vontade da Mesa, com a qual concordamos, mas esse problema de certa forma torna a proposta vulnerável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência informa ao nobre Deputado José Thomaz Nonô que a apresentação dos destaques poderia ocorrer até o anúncio do início de votação da matéria.

Então, não subtrairíamos do Plenário o desejo de destacar as emendas ao Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para ser mais didática, a Presidência se permite ler neste instante o art. 50 do Regimento Comum:

“Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anun-

ciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.”

**O Sr. Israel Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** (PRS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Resolução nº 1 já se tornou absoluta. V. Ex<sup>a</sup> deve considerá-la naquilo que regulamenta o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Israel Pinheiro, o art. 24 da Resolução nº 1, de 1991, ao qual certamente alude o ilustre representante de Minas Gerais, prescreve *in verbis*:

“O parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento, para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Congressistas, apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria em Plenário.”

Evidentemente, o art. 24 diz respeito apenas às emendas. No que tange aos destaques, evidentemente seriam apresentados quando do anúncio da votação.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** — Sr. Presidente, os destaques são para as emendas. Está havendo uma confusão. O Regimento do Senado, que é muito claro, não prevê a apresentação de DVS.

**O Sr. Chico Vigilante** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para dirimir essa dúvida.

**O SR. CHICO VIGILANTE** (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, somos favoráveis à votação dos vetos. Vamos limpar a pauta. Depois disso, deveremos votar, na sessão extraordinária que V. Ex<sup>a</sup> propõe, as outras duas matérias. Os congressistas brasileiros têm o dever de estar aqui para votar, mas há muito tempo o Congresso não movimenta esse painel. A última votação realizada foi por cédula.

A Nação exige que votemos. Vamos apreciar os vetos, derrubá-los ou mantê-los, depois votaremos essas duas matérias importantes para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Chico Vigilante, a dúvida da Mesa é em relação ao Plano Plurianual. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias sobreleva qualquer outra matéria, porque o prazo constitucional para sua apreciação, pelo Congresso, se encerra no próximo dia 30. Já houve uma decisão; há uma manifestação jurisprudencial pacífica, segundo a qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias se superporá aos vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB entendeu o apelo de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao PPA. Porém, não queremos abrir

um precedente. Em acordo com todas as Lideranças poderíamos firmar um procedimento, para que em relação a esse assunto não se crie uma praxe que não interessa a nós nem à Instituição. Aceitaremos o acordo, desde que todas as Lideranças dele participem. Esta é a minha resposta à primeira pergunta de V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto à data, entendo que devemos cumprir a Resolução nº 1. Este é meu entendimento preliminar, mas aceito discuti-lo.

Deveríamos iniciar hoje a discussão e encerrá-la na segunda-feira. Na terça-feira nós votaríamos a matéria.

Esta é a nossa sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Paulo Hartung, V. Ex<sup>a</sup> deve partilhar da preocupação da Mesa no que diz respeito à realização de sessões do Congresso Nacional. A duras penas, por melhor que seja a boa vontade do Presidente Ibsen Pinheiro, não temos tido a oportunidade de obter os espaços nobres para as decisões do Congresso Nacional.

O Presidente Ibsen Pinheiro tem cooperado conosco e nunca se molestou com minhas sucessivas solicitações. Mas esse espaço, V. Ex<sup>a</sup> bem o sabe, é condonial, e o condômino majoritário é a Câmara dos Deputados.

Se V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Paulo Hartung, garantir que às 19 horas da segunda-feira a sessão da Câmara dos Deputados já se terá encerrado, não há dúvidas de que desde já a Mesa aceita esta proposta. Entretanto, se, por infelicidade do Congresso, das categorias que estão aqui acompanhando as matérias de seu interesse e por infelicidade do próprio povo brasileiro, que está com os olhos voltados para esta Casa, até as 19 horas da segunda-feira a sessão da Câmara dos Deputados não se tiver encerrado, todos ficaremos frustrados no exercício do nosso direito de decidir.

Quanto à referência feita há pouco pelo nobre Deputado Chico Vigilante de que precisamos votar, acredito que S. Ex<sup>a</sup> vai agora, com o Deputado Paulo Hartung, direto ao Gabinete do Presidente Ibsen Pinheiro para obter a certeza plena de que às 19 horas de segunda-feira este nobre espaço físico estará destinado ao Congresso Nacional e não mais à apreciação das matérias, também importantes e relevantes, do âmbito exclusivo da Câmara dos Deputados. Se houver esta intermediação, secundando aquilo que o Presidente seguidamente tem feito, não há dúvida de que me regozijarei com a proposta ora formulada.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considero correta a posição adotada pelas Lideranças do PSDB e do meu partido em relação ao prazo para discussão, apresentação de emendas e votação, pois dessa forma estaremos cumprindo rigorosamente as normas estabelecidas na Resolução nº 1.

Para a discussão de segunda-feira não será necessária a existência de **quorum**, mas apenas que se cumpra o prazo para a discussão e apresentação dos destaques. Na terça-feira, quando é necessário **quorum** para votação, daremos essa garantia. Se a sessão se realizar à noite, não haverá problema algum.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem razão no que diz respeito à LDO, porque constitucionalmente a sua não apreciação

suspenderá o início do recesso. É claro que a questão é polêmica. Porém, há um problema: como a LDO terá que ser votada antes de 1º de julho e como o prazo para a votação dos vetos também está previsto na Constituição, teríamos, nesse caso, um tratamento, pelo menos do ponto de vista constitucional, de igualdade.

Com relação ao Plano Plurianual — não tenho a menor dúvida — reconhecemos todo o esforço da Comissão de Orçamento, sob a Presidência do Deputado Messias Góis, que, aliás, esteve durante o dia todo assistindo ao depoimento do seu ex-Líder e ex-Deputado Renan Calheiros. Mas, Sr. Presidente, poderíamos, em relação ao PPA, votar nesse sentido, desde que houvesse unanimidade na Casa — e me refiro à unanimidade não só das Lideranças, mas de todos os Deputados.

É importante lembrar que temos uma pauta normal na Câmara dos Deputados. O Presidente Ibsen Pinheiro já anunciou que, se não for votada até terça-feira, a Casa será convocada automaticamente para fazê-lo.

Há uma outra questão que formulei a V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se do adiamento do recesso em função da CPI. Mencionei esse ponto, nobre Senador Mauro Benevides, para solicitar que V. Ex<sup>a</sup>, com o peso e a responsabilidade de Presidente do Senado e do Congresso, juntamente com o Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, convoquem, na forma da entrevista coletiva, os Srs. Congressistas para virarem a Brasília. Diante da situação que o País está vivendo, não há sentido essa correria para entrarmos em recesso. Devemos fazê-lo em ritmo normal, pois precisamos deixar o País minimamente funcionando, de forma organizada; senão, vai haver uma desbandada geral e deixaremos pendentes não só os trabalhos da CPI, mas a votação da LDO e dos projetos relativos à privatização dos portos e à reforma agrária. Isso não seria bom para a imagem do Congresso.

V. Ex<sup>a</sup> já demonstrou disposição para isso. Portanto, amanhã poderia apelar para que todos os Congressistas estejam em Brasília na segunda e na terça-feira. Isso é necessário para o prosseguimento dos trabalhos, para que o Congresso esgote sua pauta e diga ao País que não estamos com pressa de entrar em recesso. Não podemos deixar essa sensação de insegurança no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado José Genoíno, a Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que vai diligenciar para que amanhã, no que diz respeito aos Senadores, seja feita a convocação, a fim de que todos estejam em Brasília a partir de segunda-feira, às 11 horas.

Com relação aos Deputados, farei chegar ao Presidente Ibsen Pinheiro apelo no mesmo sentido, para que às 11 horas de segunda-feira as duas Casas possam apreciar as respectivas pautas e às 19 horas o Congresso Nacional possa iniciar tranquilamente a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, por decisão da Mesa, respaldada na Constituição Federal. Se houver manifestação consensual em torno do Plano Plurianual...

O Sr. Israel Pinheiro — Não há.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O nobre Deputado Israel Pinheiro já anuncia o seu propósito de não admitir essa consensualidade.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, se for mantido o parecer da Comissão de Orçamento, é claro que haverá consenso, mas não quanto aos destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — V. Ex<sup>a</sup> sabe que foge à competência da Mesa promover essa vinculação, pois esse é indiscutivelmente um trabalho das Lideranças. Convocaremos os Srs. Senadores para que estejam aqui na segunda-feira, às 19 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A mesa comunica aos Srs. Congressistas que avulsos referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual já estão sendo distribuídos.

Neste momento, quero ressaltar o trabalho da Comissão Mista de Orçamento, por seu Presidente, Deputado Messias Góis, pelos Relatores, Senadores Dário Pereira e Marcio Lacerda, que concluíram os pareceres relativos a esses dois importantes documentos. Portanto, a Mesa regozija-se com a demonstração de eficiência de S. Ex<sup>a</sup>, que possibilitaram, rigorosamente de acordo com o prazo constitucional, a apreciação das duas proposições.

Desde já, convoco sessão do Congresso Nacional para as 19 horas da próxima segunda-feira, a fim de examinar essa matéria, faltando-nos apenas a anuência do Presidente da Câmara dos Deputados. Para buscá-la, já designei dois ilustres interlocutores, e outros a eles se juntarão, para que consigam a aquiescência do Presidente Ibsen Pinheiro, a fim de que, a partir das 19 horas de segunda-feira, o Congresso possa dispor deste imenso plenário.

**O Sr. Eliel Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIEL RODRIGUES** (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo desprendimento que tem demonstrado e pela dedicação a seus companheiros. No trabalho que realizaremos na segunda-feira devemos repetir o procedimento adotado por V. Ex<sup>a</sup>, que permite que as Lideranças se reúnam para decidir o que deve ou não deve ser aprovado, a fim de que possam orientar seus líderes quanto a votar "sim", "não" ou abstenção. Isso é muito importante para que possamos dar seqüência mais rápida aos trabalhos. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo incentivo que nos tem dado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa aguardará essa articulação.

Muito obrigado, nobre Deputado Eliel Rodrigues.

**O Sr. Israel Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** (PRS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado José Genoíno, levantou uma questão que acho muito importante. O prazo para apreciação da LDO de acordo com a Constituição, se encerra em 30 de junho. Se até lá ela não for apreciada, não haverá recesso. Por outro lado, a Constituição diz que os vetos têm preferência na pauta.

Assim, gostaria de um esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Caso não possa responder-me hoje, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo na segunda-feira. Pergunto: se não votarmos os vetos até o dia 30, no dia 1º de julho, os trabalhos do Congresso prosseguirão e a LDO ocupará o primeiro lugar na pauta?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — V. Ex<sup>a</sup> já está pressupondo que o Congresso será convocado.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** — Não, se não houver convocação do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Deputado Israel Pinheiro, se não houver convocação do Congresso Nacional, somente a Lei de Diretrizes Orçamentárias será objetivo de deliberação. Nós já acolhemos a decisão do Supremo Tribunal Federal. No entanto, se V. Ex<sup>a</sup> está defendendo, por antecipação, a autoconvocação para as matérias correlatas...

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** — V. Ex<sup>a</sup> é quem está sugerindo, com o talento que Deus lhe deu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está convocada para as 19 horas da próxima segunda-feira sessão do Congresso Nacional. Até lá esperamos que esta comunicação chegue ao conhecimento de todos os Srs. Congressistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou no dia 18 do corrente o prazo da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 1, de 1992-CN, destinada a apurar denúncias de irregularidades em órgãos governamentais referentes ao comércio de sangue e de seus derivados, e suspeitas de corrupção na CEME — Central de Medicamentos.

Nos termos do inciso II do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum, a Presidência declara extinta a referida Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 2 minutos)*

## RETIFICAÇÕES

**ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA,  
REALIZADA EM 19-12-91**  
(Publicada no DCN, 20-12-91)

Transpor da página nº 5297, início da 1<sup>a</sup> coluna para a página 5296, 1<sup>a</sup> coluna, imediatamente após o 1<sup>º</sup> parágrafo, o seguinte trecho:

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado para Breves Comunicações.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Na página nº 5296, 1<sup>a</sup> coluna, na ementa do Projeto de Lei nº 107, de 1991-CN, constante do item 3 da Ordem do Dia.

**Onde se lê:**

... no valor de setecentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cruzeiros, ...

**Leia-se:**

... no valor de **setenta e cinco** milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cruzeiros, ...

## ATAS DE COMISSÕES

## COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL

(\*) Atas das 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> Reuniões realizadas em 10, 17 e 24 de março de 1992; 7 e 28 de abril de 1992, criadas através

(\*) Serão Publicadas em Suplemento à presente edição

do Requerimento nº 445/91-CN, destinada a reavaliar os incentivos fiscais, propondo medidas corretivas à luz de suas conclusões.

— Ata da 7<sup>a</sup> reunião realizada em 21 de maio de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 8<sup>a</sup> reunião realizada em 26 de maio de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 9<sup>a</sup> reunião realizada em 27 de maio de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 10<sup>a</sup> reunião realizada em 28 de maio de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 11<sup>a</sup> reunião realizada em 29 de maio de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 12<sup>a</sup> reunião realizada em 30 de maio de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 13<sup>a</sup> reunião realizada em 31 de maio de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 14<sup>a</sup> reunião realizada em 01 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 15<sup>a</sup> reunião realizada em 02 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 16<sup>a</sup> reunião realizada em 03 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 17<sup>a</sup> reunião realizada em 04 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 18<sup>a</sup> reunião realizada em 05 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 19<sup>a</sup> reunião realizada em 06 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 20<sup>a</sup> reunião realizada em 07 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 21<sup>a</sup> reunião realizada em 08 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 22<sup>a</sup> reunião realizada em 09 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 23<sup>a</sup> reunião realizada em 10 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 24<sup>a</sup> reunião realizada em 11 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 25<sup>a</sup> reunião realizada em 12 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 26<sup>a</sup> reunião realizada em 13 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

— Ata da 27<sup>a</sup> reunião realizada em 14 de junho de 1992, criada através do Requerimento nº 810/91-CN, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

### SEÇÃO I (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

J. avulso ..... Cr\$ 500,00 até 31/3/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PERÍODO DE VERSATILHARIA

(versão aprovada em 20 de outubro de 2010)

(versão aprovada em 20 de outubro de 2010)

PREÇO DE 00,000,00 (zero reais)

(versão aprovada em 20 de outubro de 2010)

PREÇO DE 00,000,00 (zero reais)

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203 - Brasília - DF  
CEP: 20010-000

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS